

EDITAL NUPEX/FIC N°. 003/2022.2 - Programa de Monitoria Voluntária – EXTRA 2

O NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO da FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC, torna público o edital extra 2 de monitoria voluntária, no âmbito dos cursos de graduação para o período letivo de 2022.2 e institui procedimentos para a seleção de monitores, em conformidade com as Resoluções do Conselho Acadêmico de Ensino da FIC e mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

A. Monitoria é uma atividade discente de auxílio ao docente, por meio do monitoramento de grupos de estudantes em atividades acadêmicas e que tem por objetivos:

I. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de atividades que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades básicas da Faculdade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por docentes, através de ações multiplicadoras.

B. As atividades desenvolvidas pelos(as) monitores(as) serão orientadas pelo docente responsável pela disciplina, sob a supervisão geral do NUPEX.

C. Existem duas modalidades de monitoria: Monitoria com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao monitor e monitoria voluntária, sem pagamento de auxílio financeiro ao monitor.

D. Em ambas as modalidades, o(a) discente poderá obter certificado expedido pelo NUPEX. Os docentes que necessitem de Declarações que comprovem as suas atividades de orientação devem solicitá-las ao NUPEX com um prazo mínimo de 72h de antecedência.

E. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório (modelo disponibilizado pelo NUPEX) que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de 30h. A aprovação será apresentada ao NUPEX diretamente pelo docente orientador/responsável pela disciplina em forma de parecer descrevendo o desenvolvimento do aluno e deixando claro que o mesmo deve receber a certificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições ao programa de monitoria voluntária acontecerão nos dias 29.08.2022 e 30.08.2022 através do e-mail: nupexfic@gmail.com.
- b. Cada discente só poderá se inscrever em até duas vagas, em caso de recebimento de um número superior de inscrições apenas as duas mais recentes serão homologadas.
- c. Para se inscrever seguir as etapas de preenchimento a seguir:
 - ii. Para: nupexfic@gmail.com
 - iii. Assunto: Seleção de monitoria extra 2
 - iv. No corpo do e-mail:

Nome; e-mail; telefone para contato; curso; período; turno que estuda; vaga pretendida; docente/orientador responsável pela vaga pretendida, disponibilidade para realização das atividades de monitoria.
- v. O discente receberá em até 24h um e-mail confirmando sua inscrição na atividade e com detalhes sobre a seleção, ficar atento as datas, horários e formato da seleção conforme item 9 deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES

1. Estar regularmente matriculado na graduação.
2. Ter cursado (APROVADO) a disciplina de destino da monitoria previamente, obtendo média sete (7,0) ou superior.
3. Disponibilidade no horário para prestação de monitoria.
4. O (A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer disciplina, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria.
5. O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

6. O aluno poderá candidatar-se a vaga de monitoria em horário compatível ao do seu curso, desde que em comum acordo com o docente responsável da disciplina não seja prejudicado nas suas atividades acadêmicas obrigatórias.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada por meio de 01 (uma etapa):

1. PROVA TEÓRICA. Contendo questões objetivas e/ou subjetivas referentes a conteúdo programático mediante este edital.

Será aprovado o aluno que tiver maior pontuação entre os concorrentes, sendo a nota mínima para aprovação sete (7,0).

5. VAGA DISPONÍVEL

| Disciplina | Nº de vagas | Docente | Conteúdo programático avaliativo | Pré-requisito |
|-----------------|-------------|------------------------------|---|---|
| Anatomia humana | 4 | José Ferreira de Sousa Netto | Anatomia: Sistema ósseo, cardiovascular e nervoso | Ter pago a disciplina, alunos de qualquer curso podem concorrer a esta vaga |

6. DA DINÂMICA DAS ATIVIDADES

a. PAPEL DO DOCENTE DA DISCIPLINA:

- Apresentar o plano de ensino, bem como o protocolo de aula prática, expondo o conteúdo programático;
- Apresentar o cronograma de atividades desenvolvidas no decorrer do semestre;
- Acompanhar e orientar o monitor de acordo com as suas responsabilidades e competências atribuídas para a atividade;
- Promover trocas de experiências, no contato docente-monitor-aluno;
- Ao término do período de vigência da monitoria disponibilizar parecer descrevendo o desenvolvimento do aluno e deixando claro que o mesmo deve receber a certificação.

b. PAPEL DO MONITOR:

Auxiliar os alunos durante os períodos de estudo no laboratório;

- Auxiliar o docente tanto em sala de aula como também no laboratório, no período de prova;
- Seguir criteriosamente com o cronograma de aulas;
- Preparar os materiais didáticos requisitados em sala de aula e de laboratório, e fornecer aos alunos quando necessário;
- Preparar o laboratório previamente as aulas, bem como sua organização após atividades;
- Desenvolver seminários sobre assuntos escolhidos com o docente;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Seguir as normas de biossegurança nos laboratórios.
- Ao término do período de vigência da monitoria apresentar relatório que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de 30h.

7. DA DISCIPLINA

O MONITOR SERÁ AVALIADO CONSTANTEMENTE POR MEIO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Desempenho das atividades atribuídas;
- Apoio e dedicação nas aulas práticas e estudos;
- Relatório parcial e total.
- Acompanhamento contínuo e sistemático dos exercícios estabelecidos;
- Assiduidade, comprometimento e pontualidade no exercício de suas funções.

8. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O programa de monitoria terá a duração de **um semestre letivo**, conforme calendário acadêmico da Graduação. O aluno poderá ser reconduzido, automaticamente, por **mais um semestre se for do interesse do aluno e do docente da disciplina**. Neste caso basta que ambos deixem claro esta intenção no relatório de monitoria do semestre anterior.

O aluno que após um ano de monitoria desejar permanecer nesta função deverá passar por um novo processo seletivo, não sendo permitida renovação por período superior a dois semestres visando oportunizar outros alunos na vaga.


9. DO CRONOGRAMA

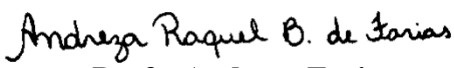
| Data | Atividade |
|--|-------------------------------|
| 29 – 30/08/2022 | Inscrições (via e-mail) |
| 31/08/2022 | Prova teórica (Sala 15 – 18h) |
| Divulgação do resultado | 02/09/2022 |
| Liberação do termo de compromisso | 05/09/2022 |
| Prazo para devolução do termo de compromisso | 12/09/2022 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O NUPEX não se responsabilizará pelas solicitações de cadastro de monitores(as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no preenchimento dos formulários, assim como, não efetivará o cadastro de monitores (as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes dos descritos neste edital;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEX
- c. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail: nupexfic@gmail.com

Garanhuns, 29.08.2022.


Prof. Humberto Rochimin
DIRETOR PEDAGÓGICO DA FIC


Profa. Andreza Farias
COORDENADORA DO NUPEX